

LEI MUNICIPAL Nº 1433 DE 03/05/84
PROJETO DE LEI Nº 1455
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA A BANDA
MUNICIPAL DE MÚSICA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de importância de Cr\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a complementar, no corrente exercício de 1984, a verba designada em Orçamento para a Banda Municipal de Música.

ARTº 2º - O aumento da despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta de um dos recursos mencionados pelo artigo 41, da Lei nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 03 de Maio de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE